

**EDITAL Nº 02/2006 DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DAS VAGAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS ESPECIALISTAS NAS ÁREAS DE MÚSICA, COMUNICAÇÃO E MOTOMECANIZAÇÃO E DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS (CBMMG), PARA O ANO DE 2007.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, tendo em vista o disposto na Lei nº 13.400, de 13 de dezembro de 1999, que fixa o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução nº 02, de 08 de fevereiro de 2000, editada por força do Decreto nº 40.875, de 18 de janeiro de 2000, considerando a Emenda Constitucional nº 039, de 02 de junho de 1999, a Lei nº 5.301, de 16 de outubro de 1969, a Resolução nº 083, de 06 de julho de 2002, que aprovou o Regulamento de Ensino Profissional do CBMMG, a Resolução Conjunta nº 3692, de 19 de novembro de 2002 que dispõe sobre Inspeção e Perícias Saúde no CBMMG e na PMMG, a Resolução nº 114, de 31 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Teste de Avaliação Física para ingresso no CBMMG, a Resolução nº 112, de 10 de outubro de 2003, que aprovou o Regulamento de Concursos Públicos no CBMMG, publicada no jornal “Minas Gerais” nº 195, de 14 de outubro de 2003 e considerando o Despacho nº 3034-CG, de 21 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a criação e o funcionamento dos cursos que serão realizados pela CBMMG em 2007, juntamente com o Instituto de Gestão Organizacional e Tecnologia Aplicada – IGETEC, torna público que serão abertas as inscrições para o Concurso Público de ingresso nos Cursos de Formação do CBMMG, conforme abaixo:

**I - Curso de Formação de Cabos Músicos do CBMMG – CFC Músico** – destinado ao preenchimento de **09 (nove)** vagas, para candidatos de ambos os sexos, no ano de 2007;

**II - Curso de Formação de Cabos na área de Comunicação do CBMMG – CFC Comunicação (telefonia e/ou radiocomunicação)**, destinado ao preenchimento de **08 (oito)** vagas, para candidatos de ambos os sexos, no ano de 2007;

**III - Curso de Formação de Cabos na área de Motomecanização do CBMMG – CFC Motomecanização (mecânica de veículos leves e/ou, pesados e/ou elétrica de autos)**, destinado ao preenchimento de **08 (oito)** vagas, para candidatos de ambos os sexos, no ano de 2007;

**IV - Curso de Formação de Soldados Bombeiro Militar - CFSd BM**, destinado ao preenchimento de **100 (cem)** vagas, sendo 90 (noventa) masculinas e 10 (dez) femininas, para o ano de 2007, todos nos termos deste Edital.

## **1. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS CURSOS DE FORMAÇÃO**

**1.1** Do Curso de Formação de Cabos nas áreas de Música (CFC Mús), Comunicação (CFC Com) e Motomecanização (CFC Motomec):

**1.1.1** O curso será ministrado no Centro de Ensino de Bombeiros (CEBOM) do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG), situado na Região Metropolitana de Belo Horizonte/MG e terá duração de 06 (seis) meses;

**1.1.2** O ingresso do candidato aprovado e convocado será realizado na graduação de Soldado de 2ª Classe (Sd 2ª Cl), com vencimento inicial de R\$ 1.141,22 (Hum mil cento e quarenta e um reais e vinte e dois centavos);

**1.1.2.1** Concluído com aproveitamento o CFC e satisfeitas as exigências legais, o Soldado de 2ª classe será promovido a Cabo BM, segundo a ordem de classificação no curso.

**1.1.2.2** A remuneração básica inicial para o cargo de Cabo BM é de R\$ 1.543,80 (Hum mil quinhentos e quarenta e três reais e oitenta centavos);

**1.1.3** As vagas de músicos serão destinadas a Ajudância-Geral (Belo Horizonte) e as de Comunicação e Motomecanização ao Centro de Suprimento e Manutenção (CSM) em Belo Horizonte.

**1.2** Do Curso de Formação de Soldados Bombeiro Militar (CFSd BM):

**1.2.1** O curso será ministrado no Centro de Ensino de Bombeiros (CEBOM) do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG) situado na Região Metropolitana de Belo Horizonte/MG e terá duração de 06 (seis) meses;

**1.2.2** Após a conclusão do curso, os formandos serão transferidos para as Unidades escolhidas por ocasião da inscrição;

**1.2.3** O ingresso do candidato aprovado e convocado será realizado na graduação de Soldado de 2ª Classe (Sd 2ª Cl), com vencimento inicial de R\$ 1.141,22 (Hum mil cento e quarenta e um reais e vinte e dois centavos);

**1.2.3.1** Concluído com aproveitamento o CFSd BM e satisfeitas as exigências legais, o Soldado de 2ª classe será promovido a soldado de 1ª Classe, segundo a ordem de classificação no curso.

**1.2.3.2** A remuneração básica inicial para o cargo de Soldado de 1ª Classe é de R\$ 1.333,90 (Hum mil trezentos e trinta e três reais e noventa centavos);

**1.3** O referido concurso será regido por este Edital, pela Resolução Conjunta nº 3692, de 19 de novembro de 2002 que dispõe sobre Inspeção e Perícias Saúde no CBMMG e na PMMG, pela Resolução nº 112, de 10 de outubro de 2003, publicada no jornal “Minas Gerais” nº 195, de 15 de outubro de 2003, que aprovou o Regulamento de Concursos Públicos do CBMMG, pela Resolução 114, de 31 de dezembro de 2003 que dispõe sobre o Teste de Avaliação Física para ingresso no CBMMG.

**1.3.1** O presente Concurso será gerenciado na sua 1ª fase pelo Centro de Ensino de Bombeiros - CEBOM e nas demais fases pela Diretoria de Recursos Humanos (DRH).

**1.4** Integram o presente Edital, independentemente de transcrição e para todos os efeitos, as Resoluções nº 3692/02-CBMMG/PMMG, de 09 de novembro de 2002, Resolução nº 112/CBMMG, de 10 de outubro de 2003 e a Resolução nº 114/CBMMG, de 31 de dezembro de 2003.

**1.4.1** As Resoluções citadas no item acima, estão disponíveis nos Sítios eletrônicos [www.igetec.org.br](http://www.igetec.org.br) ou [www.bombeiros.mg.gov.br](http://www.bombeiros.mg.gov.br) (clique em concursos);

**1.5** Caso haja qualquer divergência entre os itens deste Edital de Concurso Público, com os da Resolução nº 3692, de 19 de novembro de 2002, Resolução nº 112, de 10 de outubro de 2003 e Resolução nº 114, de 31 de dezembro de 2003, **prevalecerá sempre** o constante neste Edital.

## **2. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

**2.1** Ser brasileiro (a) nato (s) ou naturalizado (s);

**2.2** Ter, no mínimo, o ensino médio completo (2º grau) até a data de início dos cursos, cuja data é 19 de fevereiro de 2007;

**2.3** Estar quite com o serviço militar (sexo masculino nos termos do Decreto nº 57.654, de 26 de janeiro de 1966, que aprovou o Regulamento da Lei do Serviço Militar) e estar quite com as obrigações eleitorais;

**2.4** Ter, no mínimo, 18 e no máximo 30 anos completáveis até a data de início dos cursos, prevista para o dia 19 de fevereiro de 2007, ou seja, ter nascido no período compreendido entre 19 de fevereiro de 1977 a 19 de fevereiro de 1989;

**2.5** Ter, idoneidade moral e social e não ter antecedentes criminais que o incompatibilizem com a carreira de Bombeiro Militar;

**2.6** Ter, altura mínima de 1,60 m (um metro e sessenta centímetros);

**2.7** Ter, sanidade física e mental;

**2.8** Ser indicado na avaliação psicológica;

**2.9** Não ter sido demitido do CBMMG, de outra instituição militar, Força Congênera, não ter dado baixa por mau comportamento, na vigência do Regulamento Disciplinar da PMMG/CBMMG, no conceito C na vigência do Código de Ética e Disciplina dos Militares do Estado de Minas Gerais, não ter sido exonerado do CBMMG ou da PMMG, com base no artigo 146, incisos I, II, III, IV ou V, letra “a” e “caput” do artigo 147, da Lei Estadual 5.301, de 16 de outubro de 1969.

**2.10** Os candidatos ao CFC Comunicação deverão possuir, além dos requisitos acima, o curso técnico em eletrônica, eletrotécnica ou telecomunicações;

**2.11** Os candidatos ao CFC Motomecanização deverão possuir, além dos requisitos acima, com exceção do item 2.10, o curso técnico em Mecânica de veículos leves, pesados ou elétrica de autos;

### **2.12 Condições específicas, se militar do CBMMG:**

**2.12.1** Deverá atender as exigências previstas nas Resoluções do CBMMG de nº 70 de 15 de abril de 2002 e nº 83 de 06 de setembro de 2002, com as suas respectivas alterações.

### **2.13 Documentos exigidos:**

**2.13.1** Preenchimento da ficha de inscrição disponíveis nos sítios eletrônicos [www.igetec.org.br](http://www.igetec.org.br) ou [www.bombeiros.mg.gov.br](http://www.bombeiros.mg.gov.br) (clique em concursos);

**2.13.2** Número do Registro Geral – RG (Cédula de Identidade – CI);

**2.13.3** Número do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

**2.13.4** Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

**2.14** Os preenchimentos dos requisitos previstos nos itens 2.6, 2.7 e 2.8 acima serão comprovados por meio de exames médico-laboratoriais, de capacitação física e psicológica, perante a Junta Militar de Saúde e comissões avaliadoras.

**2.15** A inscrição neste concurso implica na aceitação irrestrita das condições estabelecidas neste Edital, bem como de todas as normas que o norteiam, principalmente as contidas nas Resoluções 3692/02 (que dispõe sobre a Inspeção e Perícias de Saúde no CBMMG e na PMMG), na 112/03 (contém o Regulamento de Concursos Públicos no CBMMG) e 114/03 (que dispõe sobre o Teste de Avaliação Física para ingresso no CBMMG), que estarão à disposição dos candidatos nos sítios eletrônicos [www.igetec.org.br](http://www.igetec.org.br) e [www.bombeiros.mg.gov.br](http://www.bombeiros.mg.gov.br) (clique em concursos).

**2.16** A constatação, em qualquer época, de irregularidade na inscrição implicará no indeferimento da mesma ou na eliminação do candidato em qualquer fase do concurso.

**2.17** O preenchimento do requerimento/ficha de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato que poderá ter sua inscrição indeferida diante da constatação de qualquer inexatidão de dados, especialmente os de identificação.

**2.18** O simples pagamento da taxa de inscrição não significa que o candidato esteja regularmente inscrito.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

#### **3.1 Inscrição via internet:**

**3.1.1** Período de Inscrição: **das 08:00 horas do dia 29 de junho de 2006 às 16:00 horas (horário de Brasília) do dia 28 de julho de 2006.**

#### **3.1.2 Procedimentos para inscrição:**

**3.1.3** A inscrição **via Internet**, será feita pelos sítios eletrônicos [www.igetec.org.br](http://www.igetec.org.br) e [www.bombeiros.mg.gov.br](http://www.bombeiros.mg.gov.br) (clique em concursos).

**3.1.4** O candidato, após cumprir o item 3.1.3, deverá imprimir o boleto bancário e providenciar o pagamento da taxa de inscrição até o dia do vencimento constante no mesmo.

**3.1.5** Não será válida a inscrição **via Internet** cujo pagamento seja realizado em desobediência às condições previstas no item 3.1.4, observando-se ainda o contido nos itens 2.15 e 2.17 deste Edital.

**3.1.6** O recibo de pagamento do boleto bancário será a confirmação de que o candidato requereu a sua inscrição no concurso, **via internet**.

**3.1.7** O CBMMG e o IGETEC não se responsabilizam por inscrições, **via Internet**, não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

**3.1.8** Todos os candidatos efetivamente inscritos receberão, **via Correios e pela Internet**, o Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI, que será enviado para o endereço constante da Ficha de Inscrição.

**3.1.9** Caso não receba o Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI) em até 05 (cinco) dias úteis antes da data programada para realização da prova objetiva, o candidato deverá entrar em contato com o IGETEC, instituição contratada para operacionalização da 1ª fase do concurso, pelo telefone (31) 3281-9343, pelo endereço eletrônico [concursos@igetec.org.br](mailto:concursos@igetec.org.br) ou diretamente na sede do IGETEC, Rua Paraíba, 1352, conjunto 1501, Funcionários, Belo Horizonte/MG, de 08:00 às 19:00 horas;

**3.1.10** Um mesmo candidato poderá se inscrever para um único curso, constante deste edital, ou seja, para o Curso de Formação de Cabo BM Especialista ou para o Curso de Formação de Soldado BM.

**3.1.10.1** Em complemento ao constante no subitem 3.1.10, para o Curso de Formação de Cabo Bm Especialista, um mesmo candidato somente poderá requerer uma especialidade.

**3.1.11** O Edital poderá ser obtido por *download* (carregamento) nos sítios eletrônicos [www.igetec.org.br](http://www.igetec.org.br) ou [www.bombeiros.mg.gov.br](http://www.bombeiros.mg.gov.br) (clique em concursos).

**3.1.12** A inscrição no presente concurso implica na aceitação irrestrita das condições estabelecidas neste Edital e nas Resoluções nº 3692, de 19Nov02, nº 112, de 10Out2003 e nº 114, de 31Dez03, bem como de todas as demais normas pertinentes.

#### **3.2 Isenção de taxa:**

**3.2.1** O candidato desempregado, de acordo com a Lei nº 13.932, de 07 de dezembro de 1999, poderá requerer, pessoalmente, ou **via correio** utilizando-se exclusivamente do serviço de SEDEX, somente nos dias 03 e 04 de Julho de 2006, no endereço do IGETEC, constante no subitem 3.1.9, das 08:00 às 18:00 horas, horário de expediente do Setor de Concursos, através de formulário próprio, isenção do pagamento da Taxa de Inscrição, mediante declaração de que não se encontra em gozo de nenhum benefício previdenciário de prestação continuada e de que não possui renda de nenhuma natureza, exceto a proveniente de seguro-desemprego, neste caso declarando, expressamente que sua situação econômica não lhe permite pagar a referida Taxa sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família. Em qualquer dos casos, o candidato responderá civil e criminalmente pelo inteiro teor de sua declaração.

**3.2.1.1** A tempestividade do requerimento feita **via correio** será verificado pela data de postagem.

**3.2.2** A condição de desempregado será comprovada mediante a apresentação, no ato da solicitação de isenção, de cópia autenticada em cartório das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, que contenham a foto, a qualificação civil e a anotação do último contrato de trabalho do candidato com a correspondente data de saída anotada e da primeira página subsequente, ou através de documento idôneo que comprove que o candidato, anteriormente a essa solicitação:

a - teve extinto o vínculo empregatício;

b - teve extinto o vínculo estatutário com o Poder Público, por meio de certidão expedida por órgão ou entidade competente, em papel timbrado, com identificação e assinatura legível da autoridade emissora do documento;

c - encerrou o exercício de atividade legalmente reconhecida como autônoma por meio de certidão.

**3.2.3** O protocolo fornecido pelo IGETEC no ato de entrega do Requerimento de Pedido de Isenção, ou o recibo do correio, será o comprovante de que o candidato requereu a isenção da Taxa de Inscrição;

**3.2.3.1** A documentação comprobatória da condição de desempregado será analisada pelo IGETEC e o resultado ratificado pelo CBMMG.

**3.2.3.2** O resultado da análise da documentação apresentada para solicitação de isenção do pagamento da Taxa de Isenção será divulgado até o dia 10 de julho de 2006, nos sítios eletrônicos [www.igetec.org.br](http://www.igetec.org.br) ou [www.bombeiros.mg.gov.br](http://www.bombeiros.mg.gov.br) (clique em concursos).

**3.2.3.3** O candidato que tiver sua solicitação de isenção de pagamento da taxa de Inscrição indeferida deverá efetuar sua inscrição conforme disposto no subitem 3.1.2;

**3.2.3.4** O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento da Taxa de Inscrição for deferida deverá se inscrever normalmente, conforme subitem 3.1.2 e poderá imprimir o Manual do Candidato/Edital, disponível nos sítios eletrônicos [www.igetec.org.br](http://www.igetec.org.br) ou [www.bombeiros.mg.gov.br](http://www.bombeiros.mg.gov.br) (clique em concursos), estando isento de imprimir o Boleto Bancário.

**3.2.4** O CBMMG e o IGETEC não se responsabilizam por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

**3.2.5** Todos os candidatos efetivamente inscritos, contemplados pela Lei nº 13.392, de 07/12/1999, receberão, via Correios, o Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI, que será enviado para o endereço constante da Ficha de Inscrição.

**3.2.6** Caso não receba o Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI) em até 05 (cinco) dias úteis antes da data programada para realização da prova objetiva, o candidato deverá entrar em contato com o IGETEC, instituição contratada para operacionalização da 1ª fase do concurso, pelo telefone (31) 3281-9343, pelo endereço eletrônico [concursos@igetec.org.br](mailto:concursos@igetec.org.br) ou diretamente no Setor de Concursos, situado à Rua Paraíba, nº 1.352, conjunto 1.501, Funcionários, Belo Horizonte/MG, no horário de 08:00 às 18:00 horas.

**3.2.6.1** É obrigação do candidato conferir, no CDI, seu nome, o número do documento utilizado para a inscrição, a sigla do Órgão Expedidor e os códigos previstos nos anexos “D”, “E” e “F”, deste instrumento.

**3.2.6.2** Eventuais erros na digitação desses dados deverão ser informados ao IGETEC, no local e horário constante do subitem 3.2.6, deste instrumento.

**3.2.7** Um mesmo candidato poderá se inscrever para um único curso, constante deste edital, ou seja, para o Curso de Formação de Cabo BM Especialista ou para o Curso de Formação de Soldado BM.

**3.2.7.1** Em complemento ao constante no subitem 3.2.7, para o Curso de Formação de Cabo Bm Especialista, um mesmo candidato somente poderá requerer uma especialidade.

**3.2.8** A inscrição no presente concurso implica na aceitação irrestrita das condições estabelecidas neste Edital e nas Resoluções nº 3692, de 19Nov02, nº 112, de 10Out2003 e nº 114, de 31Dez03, bem como de todas as demais normas pertinentes.

### **3.3 Valor da Inscrição**

**3.3.1** Para o **CFC Mús/Com/Motomec**, a taxa de inscrição é de **R\$ 46,00** (Quarenta e seis reais);

**3.3.2** Para o **CFSd**, a taxa de inscrição é de **R\$ 34,00** (trinta e quatro reais).

**3.3.3** A data limite para o pagamento da taxa de inscrição é 28 de julho de 2006.

**3.3.4** É obrigatório o pagamento da Taxa de Inscrição para que se efetive a inscrição do candidato no concurso, com exceção dos candidatos contemplados pela Lei Estadual nº 13.932/99.

**3.3.5** Não haverá restituição do valor da Taxa de Inscrição ao candidato, exceto na hipótese prevista na Lei Estadual nº 13.801/00.

**3.3.6** Um mesmo candidato poderá se inscrever para um único curso, constante deste edital, ou seja, para o Curso de Formação de Cabo BM Especialista ou para o Curso de Formação de Soldado BM.

**3.3.6.1** Em complemento ao constante no subitem 3.3.6, para o Curso de Formação de Cabo Bm Especialista, um mesmo candidato somente poderá requerer uma especialidade.

### **4. DO PROCESSO SELETIVO**

**4.1** O processo seletivo será composto por 05 (cinco) fases:

a) 1ª fase - Prova Objetiva de caráter eliminatório e classificatório;

b) 2ª fase - Exames de Saúde preliminares de caráter eliminatório;

c) 3ª fase - Exames de Saúde complementares de caráter eliminatório;

d) 4ª fase - Teste de Capacitação Física TCF para os candidatos ao CFC Especialista e CFSd BM, de caráter eliminatório e classificatório, e para o CFC Especialista além do TCF, será aplicada a Prova prática/teórica específica, de caráter eliminatório;

e) 5ª fase - Exames Psicológicos.

**4.1.1** A Prova prática/teórica (4ª fase) do processo seletivo será exclusivamente destinada aos candidatos do CFC Músico, Comunicações e Motomecanização/2007, cujo calendário de atividades será divulgado após a conclusão da 3ª fase (exames de saúde complementares).

**4.1.2** Será aprovado na prova Prática/Teórica o candidato que obtiver a condição de **APTO**.

**4.2** Não será admitido nenhum tipo de rasura na folha de resposta da prova objetiva, sendo que as questões rasuradas serão consideradas nulas para o candidato.

**4.3** O tempo máximo permitido para a realização da prova objetiva será de 240 (duzentos e quarenta) minutos, incluindo o preenchimento da Folha de Respostas.

**4.4** Será eliminado do concurso o candidato que não obtiver na prova objetiva o mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos pontos a ela atribuídos.

**4.5** A prova objetiva da 1ª fase do concurso será realizada nas localidades constantes do anexo “C” deste edital.

**4.6 Da prova objetiva da 1ª fase do concurso:**

**4.6.1** A 1ª fase do concurso constituir-se-á de uma única prova objetiva em nível de ensino médio, com a seguinte composição:

**4.6.1.1** Língua Portuguesa (05 questões);

**4.6.1.2** Literatura Brasileira (05 questões);

**4.6.1.3** Matemática (05 questões);

**4.6.1.4** Geografia (05 questões);

**4.6.1.5** História (05 questões);

**4.6.1.6** Direitos Humanos (05 questões);

**4.6.1.7** Química (05 questões);

**4.6.1.8** Biologia (05 questões);

**4.6.1.9** Física (05 questões);

**4.6.1.10** Língua estrangeira: Inglês ou Espanhol (05 questões).

**4.7** O candidato, no ato da inscrição, deverá optar por uma das línguas estrangeiras (Inglês ou Espanhol), da Prova Objetiva;

**4.7.1** O programa de matérias consta no anexo “H” deste edital.

**4.7.2** O candidato, no dia das provas, deverá comparecer no local determinado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o fechamento dos portões de acesso aos locais das provas, considerado o horário oficial de Brasília, munido de caneta esferográfica - de tinta azul ou preta - seu Documento de Identidade Oficial e, ainda do seu Comprovante Definitivo de Inscrição - CDI.

**4.8** No dia das provas em hipótese alguma será permitido:

a) ao candidato fazer as provas sem que seu pedido de inscrição esteja previamente confirmado;

b) o ingresso de candidato no estabelecimento onde se realizam as provas, após o fechamento dos portões;

c) ao candidato, prestar provas fora do horário ou espaço físico pré-determinados e informados no CDI;

d) o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao certame, em qualquer estabelecimento usado para este fim, durante a realização das provas;

e) o acesso do candidato nos locais de provas portando aparelhos eletrônicos - como telefone celular, máquina de calcular, relógio digital, agenda eletrônica, *pager*, gravador, *beep*, *walkman*, *notebook*, *palmtop*, máquina fotográfica, ou qualquer outro equipamento eletrônico transmissor ou receptor, bem como óculos escuros ou quaisquer acessórios como chapéu, boné, gorro, e outros;

f) o ingresso de candidato, portando arma nos locais de realização de prova, mesmo que possua o respectivo porte;

**4.9** No caso de perda ou roubo do Documento de Identidade, o candidato poderá apresentar outro documento de identificação equivalente, relacionado no **subitem 4.10** ou ainda, ser submetido à identificação especial que compreende a coleta de assinatura e impressão digital em formulário próprio, no local de aplicação das provas.

**4.10** Serão considerados Documentos de Identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional - Ordens, Conselhos e outros; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Carteira Nacional de Habilitação.

**4.11** Os Documentos deverão estar em perfeitas condições, a fim de permitirem, com clareza, a identificação do (a) candidato (a), e deverão conter, **obrigatoriamente**, filiação, fotografia e data de nascimento.

**4.12** Não serão aceitos Documentos de Identidade com prazo de validade vencida, ilegível, não identificável e/ou danificados.

**4.13** O IGETEC poderá submeter o candidato ao sistema de detecção de metal durante a realização das provas.

**4.14** O candidato que, durante a realização da prova, for encontrado portando qualquer um dos objetos especificados nas **alíneas ‘e’ e ‘f’ do subitem 4.8**, estará automaticamente eliminado do concurso.

**4.15** Não haverá segunda chamada para as Provas Objetivas. Assim, **o (a) candidato (a) ausente, por qualquer motivo, será automaticamente eliminado do processo.**

**4.16** Em hipótese alguma haverá prorrogação do tempo de duração das provas em razão de afastamento do candidato da sala de provas.

**4.17** A assinatura do candidato na lista de presença, deverá ser a mesma que consta do seu Documento de Identidade.

**4.18** A inviolabilidade das provas será comprovada no momento de rompimento do lacre dos malotes, que ocorrerá na presença dos candidatos em suas respectivas salas de realização das provas.

**4.19** Durante o período de realização das provas, não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, e ainda, o uso de livros, códigos, manuais, impressos ou anotações.

**4.20** Os objetos ou documentos perdidos durante a realização das provas que, porventura, venham a ser entregues no Setor de Concursos do IGETEC serão guardados pelo prazo de 90 (noventa) dias, após o que, serão encaminhados à Seção de Achados e Perdidos dos Correios.

**4.21** Será, também, eliminado deste Concurso o candidato que incorrer nas seguintes situações:

- a) deixar o local de realização das provas sem a devida autorização;
- b) tratar com falta de urbanidade Aplicadores, Auxiliares, Fiscais ou Autoridades presentes;
- c) proceder de forma a tumultuar a realização das provas;
- d) usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros;
- e) deixar de atender às normas contidas nos Cadernos de Prova, na Folha de Respostas e demais orientações expedidas pelo IGETEC.

**4.22** Somente serão permitidas marcações na Folha de Respostas **com caneta esferográfica - tinta azul ou preta.**

**4.23** O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar sua Folha de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica dos resultados.

**4.24** Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas **por erro do candidato.**

**4.25** Ao terminar as Provas Objetivas, o candidato entregará ao Fiscal de Sala, **obrigatoriamente**, sua Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada.

**4.26** As instruções constantes na Folha de Respostas e nos Cadernos de Prova complementam este Edital deverão ser rigorosamente observadas pelo candidato.

**4.27** Na leitura da Folha de Respostas será atribuída **nota zero** à questão com mais de uma alternativa assinalada ou sem alternativa assinalada.

**4.28** A prova da Primeira Etapa terá a duração de 240 (duzentos e quarenta) minutos, que abrangem inclusive, o tempo para transcrição das respostas do Caderno de Prova para a Folha de Resposta.

**4.29** Serão consideradas nulas as Folhas de Respostas que estiverem marcadas ou escritas, respectivamente, a lápis.

**4.30** O candidato somente poderá deixar o local de exame, portando o Caderno das Provas Objetivas, 60 (sessenta) minutos após o início do exame.

**4.31** Juntamente com o resultado de uma fase do concurso, será divulgado o calendário de atividades para a fase seguinte, bem como as orientações necessárias para os candidatos que prosseguirão no processo seletivo.

**4.32** Serão convocados para a 2ª fase (exames de saúde preliminares) do concurso ao CFSd, 03 (três) candidatos por vaga, conforme a distribuição por localidade prevista no Anexo “D” deste Edital, obedecendo rigorosamente a classificação obtida na 1ª fase por ordem decrescente de nota obtida.

**4.33** Para o CFC Músico, Comunicações e Motomecanização, serão convocados para 2ª fase, 03 (três) candidatos por vaga, conforme a distribuição por instrumento/categoria previstos nos anexos “E” e “F” deste edital, obedecendo rigorosamente a classificação obtida na 1ª fase por ordem decrescente de nota obtida.

**4.34** Serão convocados para a 3ª fase (exames de saúde complementares) do concurso ao CFC Especialista e CFSd, todos os candidatos aprovados na 2ª fase.

**4.35** Serão convocados para a 4ª fase (**TCF e provas Prática/Teórica**) todos os candidatos aprovados na 3ª fase.

**4.35.1** Para a 4ª fase (Teste de Capacitação Física), não será exigida a habilidade natatória dos candidatos, prevista na Resolução 114/2003.

**4.36** Serão convocados para a 5ª fase (**exames psicológicos**) ao CFC Mús/Com/Motomec e CFSd BM, 02 (dois) candidatos por vaga, observando-se rigorosamente a ordem decrescente do somatório da média aritmética simples das notas obtidas pelos candidatos nas 1ª e 4ª fases do concurso.

**4.37** A classificação final dos aprovados, para o CFC Mús/Com/Motomec e CFSd BM, será realizada dentre os candidatos aprovados/indicados na 5ª fase, observando rigorosamente a ordem decrescente do somatório da média aritmética simples das notas obtidas nas 1ª e 4ª fases do concurso, conforme a distribuição das vagas dos anexos “D”, “E” e “F” a este Edital.

**4.38** Demais especificações sobre o processo seletivo para o preenchimento das vagas oferecidas para cada cargo encontram-se previstas no Regulamento de Concursos Públicos do CBMMG e no Presente Edital.

**4.39** Não havendo preenchimento de vagas em determinada localidade, o CBMMG poderá convocar o candidato aprovado e não classificado de outra localidade, obedecida a ordem geral de classificação, mediante aquiescência expressa do candidato, devendo, no entanto, permanecer nesta localidade por um período mínimo de 02 (dois) anos, a partir da data de formatura, exceto por necessidade do serviço Bombeiro Militar.

#### **5. DAS CONDIÇÕES DE SELEÇÃO ESPECÍFICAS PARA O CFC Músico/2007**

**5.1** Para a prova prática, o candidato poderá utilizar o próprio instrumento musical;

**5.2** Durante as provas de teoria e prática musical na especialidade, é vedada ao candidato a mudança do instrumento escolhido previamente, no ato da inscrição;

**5.3** A prova de Solfejo terá o valor de 35 (trinta e cinco) pontos e a prova de prática instrumental terá o valor de 65 (sessenta e cinco) pontos, sendo realizada por Comissões do CBMMG em local previamente estabelecido, possuindo caráter eliminatório para os candidatos que não atingirem o índice mínimo de 50% dos pontos atribuídos às provas da 4ª fase (prova prática/teórica).

**5.4** O conteúdo programático consta no anexo “I” deste edital.

#### **6. DAS CONDIÇÕES DE SELEÇÃO ESPECÍFICAS PARA O CFC Comunicação/Motomecanização/2007**

**6.1** Os exames serão realizados por Comissões do CBMMG e terão caráter eliminatório para os candidatos que não atingirem o índice mínimo de 50% dos pontos atribuídos à 4ª fase (prova prática/teórica).

**6.2** O conteúdo programático consta no anexo “J” e “K” deste edital.

#### **7. DOS RECURSOS**

**7.1** Caberá interposição de recurso, junto ao IGETEC:

a) contra o gabarito e questões da prova referente à 1ª fase, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação do gabarito no Diário Oficial de Minas Gerais;

b) contra o resultado da prova de múltipla escolha referente à 1ª fase, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação do resultado final no Diário Oficial de Minas Gerais.

**7.2** O recurso deverá ser apresentado em formulário próprio, conforme modelo constante no anexo “G” deste Edital e disponibilizado nos sítios eletrônicos [www.igetec.org.br](http://www.igetec.org.br) ou [www.bombeiros.mg.gov.br](http://www.bombeiros.mg.gov.br) (clicar em concursos):

a) em folhas separadas para cada questão recorrida;

b) com indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pelo IGETEC.

c) com argumentação lógica e consistente, bem como indicação clara da bibliografia pesquisada pelo candidato referente a cada questão;

d) deverá ser entregue em duas vias (original e cópia), datilografados ou digitados;

e) em envelope fechado, identificado externamente, em sua face frontal, com os seguintes dados: “Concurso Público CFSd/CFC-Mus/Com/Motomec do CBMMG – Edital nº 002/06”, nome completo e número de inscrição do candidato.

**7.3** Admitir-se-á um único recurso, contra cada questão, pelo mesmo candidato. Não serão aceitos recursos coletivos.

**7.4** Serão rejeitados, liminarmente, os recursos que não estiverem devidamente fundamentados ou, ainda, aqueles que derem entrada fora do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis contados da data de divulgação do gabarito e do resultado final da 1ª fase, ou do ato a que se referir.

**7.5** Se, do exame dos recursos, resultar anulação de questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não.

**7.6** Se houver alteração do gabarito oficial, por força de provimento de algum recurso, esse será alterado e as provas serão recorridas de acordo com o novo gabarito.

**7.7** Para contagem do prazo de interposição de recursos, excluir-se-á o dia da publicação e incluir-se-á o dia do vencimento, desde que coincida com dia de funcionamento normal do IGETEC. Caso contrário, o período previsto será prorrogado para o primeiro dia útil de funcionamento.

**7.8** O recurso deverá ser apresentado ao IGETEC, no horário de 08:00 às 18:00, na Rua Paraíba 1.352, conjunto 1.501, Funcionários, Belo Horizonte/MG, pessoalmente ou via correio, utilizando-se exclusivamente do serviço de SEDEX, para o mesmo endereço, nos prazos estabelecidos nas alíneas “a” e “b” do item 5.1 (dos Recursos).

**7.8.1** A tempestividade do recurso feito via correio será verificado pela data de postagem.

**7.8.2** A decisão relativa ao recurso será publicada no Diário Oficial do Estado -DOE e ficará disponível para o(a) candidato(a) nos sítios eletrônicos [www.igetec.org.br](http://www.igetec.org.br) ou [www.bombeiros.mg.gov.br](http://www.bombeiros.mg.gov.br) (clicar em concursos).

**7.9** Para interposição de recursos referentes às outras fases do concurso, o candidato deverá observar o item 7 do Regulamento de Concursos Públicos do CBMMG e apresentá-lo à Diretoria de Recursos Humanos da seguinte forma:

a) diretamente à DRH do CBMMG, Rua Piauí, 1815 – Bairro Funcionários – Belo Horizonte/MG, no horário de 08h00min às 12h00min horas ou de 14h00min às 17h30min horas na Segunda e Sexta-feira; no horário de 14h00min às 17h30min na Terça e Quinta-feira, exceto Quarta-feira, cujo horário é de 08h30min às 13h00min.

b) postados, por SEDEX e endereçados ao Concurso Público CFSd/CFC-Mus/Com/Motomec do CBMMG – Edital nº 002/06 – Diretoria de Recursos Humanos do CBMMG, Rua Piauí, 1815 – Bairro Funcionários – Belo Horizonte/MG, CEP 30.150-321 e sua tempestividade será comprovada pela data da postagem.

**7.10** O prazo previsto para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.

## **8. DA MATRÍCULA**

**8.1** O candidato deverá satisfazer às seguintes condições para matrícula:

**8.1.1** Continuar preenchendo os mesmos requisitos exigidos para a inscrição;

**8.1.2** Ter sido aprovado e classificado no concurso, conforme critérios estabelecidos neste Edital, dentro das vagas previstas;

**8.1.3** Apresentar os documentos abaixo, originais e fotocópias, dentro do prazo previsto no calendário de atividades constante neste Edital, sob pena de perda do direito à matrícula:

**8.1.3.1** Certidão de nascimento ou de casamento;

**8.1.3.2** Documentação comprobatória do cumprimento de sua obrigação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino) em conformidade com o Decreto nº 57.654, de 26 de janeiro de 1.966, que aprovou o Regulamento da Lei do Serviço Militar;

**8.1.3.3** Título de eleitor, juntamente com a documentação comprobatória da quitação com as obrigações eleitorais e certidão negativa da Justiça Eleitoral;

**8.1.3.4** Certificado de conclusão e/ou histórico escolar do ensino médio (2º grau), fornecido por instituição de ensino regularmente autorizada pelo órgão governamental competente;

**8.1.3.5** Certidão negativa de antecedentes criminais expedidas pelas Polícias Civil e Federal e Justiças Comum e Federal, das localidades em que o candidato residiu os últimos 5 (cinco) anos;

**8.1.3.6** Certidão negativa da Justiça Militar (para candidatos militares)

**8.1.3.7** Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF, mediante apresentação do Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC;

**8.1.3.8** Declaração de bens e valores que comprovem seu patrimônio privado;

**8.1.3.9** Autorização do Comandante, se militar de outra Corporação;

**8.1.3.10** Declaração de desvinculação de cargos, empregos e função pública federal, estadual ou municipal, conforme prevêem os incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal;

**8.1.3.11** Para os candidatos ao CFC Comunicação, apresentação do certificado de conclusão de curso técnico em Eletrônica, Eletrotécnica ou Técnico em Telecomunicações, fornecido por instituição de ensino regularmente autorizada pelo órgão governamental competente;

**8.1.3.12** Para os candidatos ao CFC Motomecanização, apresentação do certificado de conclusão de curso técnico em Mecânica de Veículos Leves, Pesados ou Elétrica de Autos, fornecido por instituição de ensino regularmente autorizada pelo órgão governamental competente;

**8.1.4** Carteira de Identidade - RG.

**8.1.5** O militar incluído no CBMMG, mediante decisão judicial, deverá apresentar a Certidão de Baixa do Serviço Ativo.

**8.1.6** A apresentação dos documentos exigidos é de inteira responsabilidade do candidato, que poderá ter sua matrícula indeferida se não apresentá-los na data estipulada neste Edital ou se apresentá-los rasurados, ilegíveis ou irregulares.

**8.1.7** Não será admitida matrícula por procuração.

**8.1.8** O não comparecimento do candidato para efetivação da matrícula ou a não apresentação dos documentos exigidos, dentro dos prazos estabelecidos neste edital, implicará na sua eliminação do concurso.

**8.2** Serão anulados, simultaneamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não apresentar os documentos exigidos neste edital, no ato da matrícula.

## **9. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE**

**9.1** A classificação final dos aprovados será apurada observando-se, rigorosamente, a ordem decrescente do somatório da média aritmética simples das notas obtidas nas 1ª e 4ª fases do concurso.

**9.2** Apurado o total de pontos, na hipótese de empate, será classificado, em ordem de preferência:

## **9.2.1 Entre militares do CBMMG:**

**9.2.1.1** Conforme previsto na Lei Estadual nº 5.301/69;

## **9.2.2 Entre os candidatos civis e militares, respeitada a ordem abaixo:**

**9.2.2.1** o de maior idade;

**9.2.2.2** o que obteve maior número de pontos na prova objetiva de Português;

**9.2.2.3** o que obteve maior número de pontos na prova objetiva de Matemática;

**9.3** Os exames preliminares de saúde encontram-se previstos na Resolução nº 112/03 e serão realizados à custa do CBMMG, na Seção de Assistência a Saúde da Ajudância - Geral (SAS), Rua Piauí, 1.815, Funcionários, nesta Capital, e/ou em clínicas credenciadas.

**9.4** Os exames complementares, que serão custeados pelo candidato, são os previstos no Regulamento de Concursos Públicos do CBMMG.

**9.4.1** Outros exames que se fizerem necessários, a critério do examinador, serão custeados pelo candidato.

**9.4.2** Os exames complementares de saúde serão realizados nos locais credenciados pelo CBMMG e em datas específicas, a serem divulgadas por ocasião da publicação do resultado da 1ª fase do concurso.

**9.5** Serão convocados para a 4ª fase – Teste de Capacitação Física – apenas os candidatos aptos na 3ª fase do concurso, sendo que o TCF será aplicado no CEBOM ou em outras dependências físicas adequadas para a sua realização, conforme divulgação prévia aos candidatos.

**9.6** Para o Teste de Capacitação Física (TCF) não será admitido o uso de qualquer substância química capaz de alterar o desenvolvimento natural do candidato, ficando a critério da Comissão Examinadora a escolha aleatória de qualquer concorrente para sujeição a exames laboratoriais, sendo eliminado o candidato que se negar a fornecer o material para exame, bem como aquele cujo resultado for positivo.

**9.6.1** O TCF será realizado de acordo com o previsto na Resolução nº 114/03 e terá caráter eliminatório e classificatório.

**9.6.2** Serão convocados para a 5ª fase (exames psicológicos), apenas os candidatos aprovados na 4ª fase, de acordo com o instrumento/categoria/localidade, na proporção de 02 (dois) candidatos por vaga, em ordem decrescente de classificação, conforme os critérios estabelecidos para classificação no concurso.

**9.6.3** O exame psicológico será aplicado conforme o disposto no Regulamento de Concursos Públicos do CBMMG.

**9.6.4** Assim como os exames complementares, o exame psicológico será custeado pelo candidato e realizado em clínicas credenciadas pelo CBMMG e, posteriormente, analisado pela Comissão de Psicologia do CBMMG.

**9.6.5** Caso não haja candidatos em número suficiente para prosseguirem nas fases do presente concurso, poderão ser convocados os candidatos aprovados e excedentes da 1ª fase, de acordo com os critérios de classificação, para que sejam submetidos às demais fases do processo seletivo;

**9.6.5.1** Não havendo o preenchimento da vaga no instrumento musical especificado neste Edital, esta será remanejada para o candidato ao CFC Músico, melhor classificado em outro instrumento.

## **10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1** As provas da 1ª fase serão aplicadas nas localidades indicadas no Anexo “C” constante deste Edital.

**10.2** Os exames e testes da 2ª e 3ª fases do concurso serão realizados nas clínicas credenciadas pelo CBMMG.

**10.3** Não haverá segunda chamada para um mesmo candidato, para a realização de provas, testes ou exames, portanto o candidato convocado e faltoso será eliminado do concurso.

**10.4** Em hipótese alguma será permitida a realização da prova fora do local ou horário estabelecido para sua realização.

**10.4.1** Caso ocorra necessidade imperativa da administração, a ordem de realização das provas, testes e exames poderá ser alterada, a critério do coordenador do concurso, com a respectiva divulgação aos candidatos.

**10.5** O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas escritas, exames físicos e psicológicos, com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência, portando caneta esferográfica azul ou preta, borracha e lápis preto nº 2.

**10.6** Para os exames físicos, o candidato deverá se apresentar com o vestuário apropriado.

**10.7** O candidato não poderá ausentar-se do local de realização da prova, sem acompanhamento de um fiscal.

**10.8** O candidato que deixar de entregar qualquer documento exigido nos prazos fixados neste Edital será eliminado do concurso.

**10.9** O candidato aprovado deverá manter, durante o processo seletivo, o seu endereço e telefone atualizados, visando a eventual convocação, arcando com os prejuízos advindos, caso seja impossível convocá-lo, em decorrência de endereço incorreto ou desatualizado, ou por outras circunstâncias causadas pelo próprio candidato.

**10.10** O presente concurso terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período.

**10.11** Ocorrendo a ampliação do número de vagas, após a realização das Provas Objetivas, por ato do Comandante-Geral do CBMMG, ou ocorrendo a desistência de candidatos, o CBMMG poderá convocar candidatos, obedecendo sempre a ordem decrescente de classificação nas fases anteriores, sendo que na hipótese de convocação de candidatos referente à 1ª fase, somente serão convocados aqueles que obtiveram o aproveitamento mínimo de 50% da Prova Objetiva, para ambos os sexos.

**10.11.1** Na hipótese prevista no item 10.11 acima, o candidato deverá possuir à época, todas as exigências previstas para inscrição e matrícula constante deste edital.

**10.11.2** Caso a ampliação do número de vagas seja para localidades diferentes das constantes do anexo “D”, “E” e “F” deste edital, e respeitando sempre a ordem geral de classificação, deverá haver aquiescência expressa do candidato, devendo, no entanto, permanecer na localidade para onde as vagas forem destinadas, por um período mínimo de 02 (dois) anos, a partir da data de formatura, exceto por necessidade do serviço Bombeiro Militar.

**10.12** A partir da divulgação do resultado de uma fase do concurso será estabelecido o cronograma detalhado para a fase seguinte.

**10.13** O resultado final da 1ª fase será divulgado na Internet através dos sítios eletrônicos [www.igetec.org.br](http://www.igetec.org.br) e [www.bombeiros.mg.gov.br](http://www.bombeiros.mg.gov.br) (clicar em concursos) e os resultados das demais fases, através do sítio eletrônico [www.bombeiros.mg.gov.br](http://www.bombeiros.mg.gov.br) (clicar em concursos), sendo que todos os resultados serão publicados no Diário Oficial do Estado - DOE.

**10.14** As Leis, Decretos e Normas internas do CBMMG que regem o concurso, principalmente as Resoluções 3692/02-CBMMG/PMMG, 112 e 114/03-CBMMG, estarão à disposição do candidato, para consulta, no Setor de Recrutamento e Seleção (SRS) de todos os Batalhões e Companhias Independentes, nas cidades onde serão realizadas as provas objetivas, bem como, nos sítios eletrônicos [www.igetec.org.br](http://www.igetec.org.br) e [www.bombeiros.mg.gov.br](http://www.bombeiros.mg.gov.br) (clicar em concursos).

**10.15** O IGETEC será o único responsável pela divulgação, recebimento de inscrições, recebimento das Taxas de Inscrição, recebimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição, elaboração e aplicação das provas, recebimento e julgamento de recursos, divulgação do gabarito e resultado final das provas relativas à 1ª fase.

**10.16** As informações referentes à 1ª fase do Concurso serão fornecidas pelo telefone (31) 3281-9343, pelo endereço eletrônico [concursos@igetec.org.br](mailto:concursos@igetec.org.br) ou diretamente na sede do IGETEC, situado à Rua Paraíba, nº 1.352, conjunto 1.501, Funcionários, Belo Horizonte/MG, no horário de 08:00 às 18:00 horas.

**10.17** As demais fases ocorrerão através de comissões de militares do CBMMG designados para sua realização e as informações poderão ser fornecidas pelo sítio eletrônico [www.bombeiros.mg.gov.br](http://www.bombeiros.mg.gov.br), ou na Diretoria de Recursos Humanos – DRH, no Setor de Recrutamento e Seleção - SRS.

**10.18** As especificações sobre os exames de sanidade física e mental, processo de classificação, recursos, diretrizes aos candidatos, programa de matérias, aplicação de Teste de Capacitação Física - TCF e demais disposições e instruções contidas nas Resoluções 3692/02-CBMMG/PMMG, 112 e 114/03-CBMMG, cujas passam a integrar o presente Edital, independente de transcrição..

**10.19** Os exames e testes do concurso, após a 1ª fase, serão realizados em locais previamente divulgados pelo CBMMG.

**10.20** Apenas as provas da 1ª fase serão aplicadas nas localidades indicadas no Anexo “C” a este Edital.

**10.21** A jornada de trabalho será aquela fixada em normas próprias da Instituição, ficando a carga horária adstrita às disposições constitucionais e aos direitos e deveres preconizados no Estatuto do Pessoal da CBMMG/PMMG, quanto à disponibilidade para o serviço, bem como à proibição de acumular cargos, funções e empregos públicos e demais aspectos.

**10.22** É responsabilidade do candidato acompanhar todas as informações referentes a este Concurso, disponíveis nos sítios eletrônicos [www.igetec.org.br](http://www.igetec.org.br) e [www.bombeiros.mg.gov.br](http://www.bombeiros.mg.gov.br) (clicar em concursos).e nas publicações no Diário Oficial do ESTADO - DOE.

**10.23** É responsabilidade do candidato, após a homologação e durante o prazo de validade deste Concurso, manter seu endereço atualizado na Diretoria de Recursos Humanos do CBMMG.

**19.24** O CBMMG e o IGETEC não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outros materiais impressos ou digitais referentes às matérias deste Concurso ou por quaisquer informações divulgadas, que estejam em desacordo com o disposto neste Edital.

**19.25** Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativas à seleção, classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim, as publicações oficiais pelo CBMMG no Diário Oficial do Estado - DOE.

**19.26** Informações a respeito deste Concurso Público poderão ser obtidas nos sítios eletrônicos [www.igetec.org.br](http://www.igetec.org.br) e [www.bombeiros.mg.gov.br](http://www.bombeiros.mg.gov.br) (clicar em concursos) ou pelo telefone (31) 3281-9343.

**19.27** Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares, Avisos e Convocações, relativos a este Concurso, que vierem a ser publicados pelo CBMMG no Diário Oficial do Estado -DOE.

**10.28** Os casos omissos serão resolvidos pelo Comandante-Geral do CBMMG.

## **11. ANEXOS**

**11.1** Fazem parte deste edital os seguintes anexos:

**Anexo “A”** – Calendário Único de Atividades para o CFSd BM e CFC Mus/Com/Motomec/2007.

**Anexo “B”** – Locais para obtenção de informações adicionais sobre o Concurso.

**Anexo “C”** – Localidades para Realização das Provas da 1ª Fase do Concurso.

**Anexo “D”** – Distribuição das Vagas para o CFSd BM/2006.

**Anexo “E”** – Distribuição das Vagas para o CFC Músico/2007.

**Anexo “F”** – Distribuição das Vagas para o CFC Comunicação/Motomecanização/2007.

**Anexo “G”** – Modelo de Recurso.

**Anexo “H”** – Programa de matérias da 1ª fase.

**Anexo “I”** – Programa de matérias para o CFC Músico (4ª fase), teoria e prática musical.

**Anexo “J”** – Programa de matérias para o CFC Comunicações (4ª fase), conhecimentos teóricos e práticos.

**Anexo “K”** – Programa de matérias para o CFC Motomecanização (4ª fase), conhecimentos teóricos e práticos.

**Anexo “L”** – Tabela e critérios para aplicação do Teste de Capacitação Física – TCF.

Comando-Geral em Belo Horizonte/MG, 20 de junho de 2006.

**JOSÉ HONORATO AMENO, CORONEL BM**  
**\*\*\* COMANDANTE-GERAL \*\*\***

**ANEXO “A”**

**CALENDÁRIO ÚNICO DE ATIVIDADES PARA O CFSd BM E CFC Mus/Com/Motomec/2007**

<b>Data</b>	<b>Hora</b>	<b>Atividade</b>	<b>Local/Órgão Responsável</b>
03 e 04Jul06	8 às 17h	Período para requerimento de isenção de taxa de inscrição	Internet
29Jun06 a 28Jul06	8 às 16h, (horário de Brasília)	Inscrição	Internet
28Jul06-Sex	-	Data limite para o pagamento do boleto bancário	Banco/Candidato
20Ago06-Dom	8 às 12h	Prova Objetiva	Ver Anexo “C”
22Ago06-Ter	8h	Divulgação do Gabarito	DOE e Internet.
12Set06-Ter	8h	<b>I</b> – Divulgação do resultado da 1ª fase	DOE e Internet.
12Set06-Ter		<b>II</b> – Convocação para a 2ª fase	DOE e Internet.
08Fev07-Qui	8h	Divulgação do Resultado Final e Convocação para Matrícula.	DOE e Internet
12 e 13Fev07	8 às 17h	Prazo para os candidatos apresentarem os documentos exigidos para Matrícula	CEBOM (*)
19Fev07-Seg	7h	Apresentação dos candidatos para Matrícula e início dos Cursos.	CEBOM

(\*) Centro de Ensino de Bombeiros (CEBOM), localizado à Av. João César de Oliveira nº 3744, Eldorado, Contagem/MG.

Comando-Geral em Belo Horizonte/MG, 20 de junho de 2006.

**JOSÉ HONORATO AMENO, CORONEL BM**  
**\*\*\* COMANDANTE-GERAL \*\*\***

## ANEXO “B”

### LOCAIS PARA OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE O CONCURSO

Cidades	Unidades	Endereço
B. Horizonte	1º BBM(*)	R. Piauí, 1815, Funcionários.
Contagem	2º BBM	Av. João César de Oliveira, 3.744, Eldorado.
B. Horizonte	3º BBM	Av. Antônio Carlos, 4.013, São Francisco.
Juiz de Fora	4º BBM	Av. Brasil, 3405-Centro
Uberlândia	5º BBM	Av. Rondon Pacheco, 5715, Esplanada.
G. Valadares	1ª Cia Ind(**)	R. São Paulo, 1047, Centro
Montes Claros	2ª Cia Ind	R. Pires de Albuquerque, 200, Centro
Uberaba	3ª Cia Ind	R. 13 de Maio, 74, Centro
Varginha	4ª Cia Ind	R. Antônio Pádua Amâncio, 145, Industrial JK
Divinópolis	5ª Cia Ind	Via Expressa, S/Nº, Bom Pastor

(\*) *BBM – Batalhão de Bombeiros Militar.*

(\*\*) *Cia Ind – Companhia Independente.*

*As informações serão prestadas no setor de recrutamento dos BBM e Cia. Independente.*

Comando-Geral em Belo Horizonte/MG, 20 de junho de 2006.

**JOSÉ HONORATO AMENO, CORONEL BM**

**\*\*\* COMANDANTE-GERAL \*\*\***

## ANEXO “C”

### LOCALIDADES PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS DA 1ª FASE DO CONCURSO

Cidades
Belo Horizonte
Juiz de Fora
Uberlândia
G. Valadares
Montes Claros
Uberaba
Varginha
Divinópolis

(\*) O endereço e demais informações sobre os locais de realização das provas serão comunicados ao candidato através do Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI).

Comando-Geral em Belo Horizonte/MG, 20 de junho de 2006.

**JOSÉ HONORATO AMENO, CORONEL BM**  
**\*\*\* COMANDANTE-GERAL \*\*\***

**ANEXO “D”**

**DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA O CFSd BM/2007**

Unidades	Endereço	Cidades	Vagas		Código do Concurso
			Masculino	Feminino	
Unidades da Região Metropolitana de Belo Horizonte		Região Metropolitana de Belo Horizonte	-	10	<b>101</b>
5º BBM	Av. Rondon Pacheco, 5715, Esplanada	Uberlândia	18	-	<b>102</b>
1ª Cia Ind	R. São Paulo, 1047, Centro	Gov. Valadares	18	-	<b>103</b>
2ª Cia Ind	R. Pires de Albuquerque, 200, Centro	Montes Claros	18	-	<b>104</b>
4ª Cia Ind	R. Antônio Pádua	Varginha	18	-	<b>105</b>
5ª Cia Ind	Via Expressa, s/nº, Bom Pastor	Divinópolis	18	-	<b>106</b>
TOTAL			90	10	--

Comando-Geral em Belo Horizonte/MG, 20 de junho de 2006.

**JOSÉ HONORATO AMENO, CORONEL BM**  
**\*\*\* COMANDANTE-GERAL \*\*\***

**ANEXO “E”**

**DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA O CONCURSO AO CFC Músico/2007**

Localidade	Unidade	Vagas por instrumentos	Vagas	Código do Concurso
Belo Horizonte	Ajudância-Geral	FLAUTA/FLAUTIM	01	201
		CLARINETES	05	202
		SAXOFONE TENOR	01	203
		TROMPA	01	204
		BOMBARDINO	01	205
TOTAL			09	-

Comando-Geral em Belo Horizonte/MG, 20 de junho de 2006.

**JOSÉ HONORATO AMENO, CORONEL BM**  
**\*\*\* COMANDANTE-GERAL \*\*\***

**ANEXO “F”**

**DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA O CONCURSO AO CFC Comunicação /2007**

Localidade	Unidade	Vagas por categorias	Vagas	Código do Concurso
Belo Horizonte	CSM	Telefonia e Radiocomunicação	08	<b>301</b>

**DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA O CONCURSO AO CFC Motomecanização /2007**

Localidade	Unidade	Vagas por categorias	Vagas	Código do Concurso
Belo Horizonte	CSM	Mecânica de veículos leves, pesados e elétrica de autos	08	<b>302</b>

Comando-Geral em Belo Horizonte/MG, 20 de junho de 2006.

**JOSÉ HONORATO AMENO, CORONEL BM**  
**\*\*\* COMANDANTE-GERAL \*\*\***

**ANEXO "G"**

**MODELO DE RECURSO**

**1. IDENTIFICAÇÃO**

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Número de inscrição: \_\_\_\_\_

**2. SOLICITAÇÃO**

À banca examinadora:

Como candidato ao \_\_\_\_\_, solicito revisão:

- ( ) do gabarito oficial da prova \_\_\_\_\_, questão \_\_\_\_\_
- ( ) dos exames médicos
- ( ) da prova de capacidade física
- ( ) da avaliação psicológica
- ( ) outro

**3. JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

INSTRUÇÕES: O candidato deverá:

- Datilografar ou digitar o recurso de acordo com as especificações estabelecidas no edital/regulamento.
- Usar um formulário de recurso para cada prova, teste ou exame em que solicitar revisão.
- Apresentar argumentação lógica e consistente.

ATENÇÃO! A inobservância de qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.

Comando-Geral em Belo Horizonte/MG, 20 de junho de 2006.

**JOSÉ HONORATO AMENO, CORONEL BM**  
\*\*\* *COMANDANTE-GERAL* \*\*\*

## ANEXO “H”

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA OBJETIVA

#### LÍNGUA PORTUGUESA

**PRODUÇÃO TEXTUAL E LITERATURA** - Estudo de Texto (questões objetivas sobre um texto de conteúdo literário ou informativo) observando-se: adequação pragmática: uso apropriado de variantes lingüísticas, de acordo com a organização conceitual e formal do texto e com as situações de comunicação – locutor, interlocutor, tema, contexto; adequação conceitual, pertinência, relevância e articulação dos argumentos e textos – intertextualidade-coerência; expressão adequada quanto: à seleção vocabular; ao emprego de nomes e pronomes; ao emprego de tempos e modos formais; à estruturação sintática e semântica dos termos da oração no período; ao emprego da regência, da concordância e dos mecanismos de coesão; à paragrafação;) correção de acordo com a norma culta: na grafia; na relação entre os termos da oração e entre orações; no emprego de sinais de pontuação. **CONHECIMENTOS LINGÜÍSTICOS** - Ortografia / Pontuação; Processo de Formação de Palavras; Emprego das Classes de Palavras; Sintaxe de Concordância, Regência e Colocação; Estrutura do Período e da Oração: Funções Sintáticas; História externa da Língua Portuguesa: origem, expressão, domínio; A variação Lingüística: modalidades do uso da Língua. **LITERATURA BRASILEIRA**: Noções de Teoria da Literatura: Gêneros Literários; Estilos de Época (Do Barroco ao Modernismo-Brasil): Contexto Histórico, características, principais autores; Análise de Obras Literárias: Intertextualidade e elementos estruturadores.

#### **REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA:**

FARACO, Carlos Alberto. Português: Língua e Cultura. vol. único. Curitiba: Base Editora/Editora do Brasil.

FERREIRA, Mauro. Gramática Aprender e Praticar. Edição renovada. Editora FTD.

NICOLA, FLORIANA, ERNANI. Português para o Ensino Médio – Língua, Literatura e Produção de Textos. Série Parâmetros. vol. único. Editora Scipione.

#### MATEMÁTICA

**CONJUNTOS** – Noção de conjunto: representação, pertinência, notação, inclusão, igualdade, reunião, interseção, diferença e complementação; Problemas. **NÚMEROS** - Números naturais - operações fundamentais; Sistema de numeração - decimal; Divisibilidade - Fatoração - Máximo Divisor Comum e Mínimo Múltiplo Comum; Frações - Números racionais e sua representação decimal; Números relativos e sua representação por pontos na reta; Números reais: noção intuitiva, ordenação; Intervalos. **SISTEMA LEGAL DE UNIDADE DE MEDIR** - Sistema métrico decimal: unidade de comprimento; Área, volume, capacidade, massa; Unidades usuais de ângulo e tempo; Problemas. **MATEMÁTICA COMERCIAL** - Proporção: regra de três, simples e composta, porcentagem, juros e descontos simples; Problemas. **PROGRESSÕES** - Aritmética. Geométrica. **EQUAÇÕES ALGÉBRICAS** - Resolução de equações e inequações do 1º e 2º graus. Estudo do Trinômio do 2º grau ( $ax^2 + bx + c$ ) - Representação Gráfica. Resolução de equações redutíveis do 2º grau e de equações irracionais. Problemas. **NOÇÕES DE MATEMÁTICA FINITIVA** - Cálculo combinatório: arranjos, permutação, combinações simples. Binômio de Newton. Matrizes: igualdade, cálculo da soma e do produto. Determinantes: 2ª e 3ª ordem - regra de sarrus. Resolução e discussão de sistemas lineares. **GEOMETRIA PLANA** - Conceitos básicos (retas/ semi-retas/ ângulos/ triângulos/ etc). Segmento Proporcional - semelhança e relações métricas. Áreas dos polígonos, de círculos e figuras circulares. Problemas. **GEOMETRIA SÓLIDA** - Áreas e volumes: prismas - pirâmides - cilindros - cones - esfera e bola. Problemas. **TRIGONOMETRIA** - Ângulos e arcos trigonométricos. Funções trigonométricas / Identidades Trigonométricas Fundamentais. Fórmulas trigonométricas para adição - subtração, multiplicação - divisão de arcos - fórmulas trigonométricas para transformação de somas em produtos. Equação trigonométrica simples. Aplicação de trigonometria ao cálculo de elementos do triângulo.

#### **REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA:**

DANTE, Luiz Roberto. Matemática – Contexto e Aplicações. vol. único. Editora Ática.

DANTE, Luiz Roberto. Matemática – Contexto e Aplicações – volume contendo trigonometria. Editora Ática.

## FÍSICA

**MECÂNICA:** Potência de dez - Ordem de grandeza. Algarismos significativos - precisão de uma medida. Grandezas escalares e vetoriais - operações elementares. Aceleração - Movimento retilíneo uniformemente variado - Movimentos retilíneo uniforme da partícula e Circular uniforme. Composição de forças - 1ª lei de Newton - equilíbrio de uma partícula - peso de um corpo - força de atrito. Composição de velocidade - independência de movimentos - Movimento de um projétil. Equilíbrio dos fluídos - Densidade - Pressão - Pressão atmosférica - Princípio de Arquimedes. Força de aceleração - Massa - 2ª lei de Newton. Forças de ação e reação - 3ª lei de Newton. Trabalho de um a força constante - Potência. Energia potencial gravitacional e elástica - conservação da energia mecânica: Movimento linear de uma partícula (conservação); Gravitação - Leis de Kepler e Lei de Newton. **TERMODINÂMICA:** Temperatura - Escalas termométricas - Dilatação (sólido/líquido). Gases ideais - Transformação. Equivalente mecânico calor - calor específico - energia interna. 1ª Lei da termodinâmica - transformação de um gás perfeito. Mudanças de fase. 2ª Lei da termodinâmica - transformação de energia térmica em outras formas de energia. Vibrações e Ondas: Movimento harmônico simples. Ondas elásticas: propagação - superposição - reflexão e refração - noções sobre a interferência, difração e ressonância. Ondas Sonoras. **ÓTICA:** Propagação e reflexão da luz - espelhos planos e esféricos de pequena abertura; Refração da luz - dispersão e espectros - lentes esféricas, delgadas e instrumentos óticos; Ondas luminosas - reflexão e refração da luz sob o ponto de vista ondulatório - interferência e difração da luz. Eletricidade: Carga elétrica - Lei de Coulomb. Campo elétrico - campo de cargas pontuais - campo de uma carga esférica - movimento de uma carga em um campo uniforme. Corrente elétrica, diferença de potencial, resistência elétrica. Lei de Ohm - Efeito Joule. Associação de resistência em série e em paralelo. Geradores de corrente contínua: força eletromotriz e resistência interna - circuitos elétricos; Experiência de Oersted - Campo magnético de uma carga em movimento - indução magnética. Força exercida por um campo magnético sobre uma carga elétrica e sobre condutor retilíneo. Força eletromotriz induzida - Lei de Faraday - Lei de Lenz - Ondas eletromagnéticas. Quantização de energia - efeito fotoelétrico. A estrutura do átomo: experiência de espalhamento de Rutherford - espectros atômicos; O núcleo atômico - Radioatividade - Reações nucleares.

## **REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA:**

MÁXIMO, Antônio, ALVARENGA, Beatriz. Curso de Física. 6 ed. rev. amp. vols. 1, 2 e 3. Editora Scipione, 2006.

## QUÍMICA

**ESTRUTURA ATÔMICA DA MATÉRIA:** Constituição dos átomos: Substâncias fundamentais e massa atômica; Substâncias puras, alotropia - Mistura homogênea e heterogênea; Análise imediata - Propriedade da matéria. **PERIODICIDADE QUÍMICA:** Periodicidade Química: Lei periódica - Grupos periódicos - utilização do quadro periódico moderno; Correlação entre a distribuição eletrônica e a valência principal dos elementos de determinado grupo e subgrupo. Ligações Químicas: iônica, dativa, metálica. Notação e Nomenclatura: conceito de função química - principais funções de química inorgânica; Notação e nomenclatura de óxidos, bases, sais e hidretos; Fórmulas estruturais e eletrônicas das principais funções químicas. Reações Químicas e Estequiometria: Lei de Avogrado - Conceito de Mol e de fenômeno químico; Equações químicas: balanceamento (óxido redução); Equações químicas: cálculos envolvendo leis gravimétricas e volumétricas - equação de Clayperon - composição centesimal - fórmula mínima - fórmula molecular; Cálculo estequiométrico. **SOLUÇÕES LÍQUIDAS:** Solubilidade - concentração das soluções - classificação; Diluição e mistura de soluções; Propriedades coligativas das soluções. **TERMOQUÍMICA:** Reação exotérmica, endotérmica, gráficos; Variação de Entalpia - Lei de Hess. **ELETROQUÍMICA:** Definições gerais - produção de corrente elétrica a partir de uma reação química. Pilhas e acumuladores - reação química com o uso de corrente elétrica - Eletrólise e leis de Faraday. Cinética e Equilíbrio Químico: Velocidade de uma reação: conceito. Colisões moleculares e Lei da ação das massas - Fatores que afetam a velocidade de uma reação - Natureza dos reagentes - Temperatura. Conceito de catálise e reações catalisadas. Equilíbrio dinâmico em sistemas químicos: conceito e aplicação. Princípio de Le Chatelier: aplicações. Constantes de equilíbrio molecular e iônico: aplicação e cálculos. Definição de PH. **QUÍMICA ORGÂNICA:** Compostos orgânicos: formas estruturais, definição, natureza de suas ligações. Fórmulas empíricas e moleculares, Fórmulas de Kekulé de Levis e fórmulas condensadas, Isomeria estrutural. Principais funções orgânicas e seus grupos funcionais, Estereoquímica, Arranjo espacial de compostos que contenham carbono com hibridação  $Sp$ ,  $Sp^2$ ,  $Sp^3$ . Estereoisometria: definição - exemplos de esteroisômeros e geométricos - Isomeria Ótica em compostos com carbono assimétrico. Nomenclatura dos compostos orgânicos - aplicação das regras. Efeitos de estrutura sobre basicidade e propriedades físicas dos compostos orgânicos - origem e basicidade acidez e basicidade relativa das funções. Reações de compostos orgânicos - exemplos através de equações; substituições; adições e Oxidação de Aldeídos, álcoois e alcenos.

### **REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA:**

USBERCO & SALVADOR. Química. 5. ed. vol. único. São Paulo: Saraiva.

USBERCO & SALVADOR. Química – Físico-Química. Edição reformulada. vol. 2. São Paulo: Saraiva.

### **BIOLOGIA**

**ESTRUTURA DOS SERES VIVOS:** Substância Química dos Organismos vivos. Citologia - Membrana e parede celular - Organóides citoplasmáticos. Fotossíntese - Respiração - Reprodução celular. Organização das plantas - Substâncias químicas e a célula vegetal - Órgãos. Funções dos Conjuntos Celulares - Histologia - Transporte - Transpiração - Sistemas de arejamento e de secreção. **OS GRUPOS DE SERES VIVOS:** Classificação dos seres vivos (categorias taxonômicas). Características gerais, principais representantes, funções e ambiente dos: vírus, bactérias, cianofícias, algas, fungos, líquens, briófitas, pteridófitas, gimnosperma, angiosperma, protozoários, poríferos, celenterados, platelmintos, asquelminhos, moluscos, anelídeos, artrópodos, equinodermas, hemicordados, cordados, fisiologia dos sistemas humanos e comparado aos outros animais. Protozoários - Animais Microscópicos - Classificação - Nutrição - Respiração e Excreção - Comportamento e Ecologia - Reprodução - Protozoários como parasitas. Sistema circulatório, sistema excretor, sistema endócrino, sistema nervoso, sistema digestório, sistema respiratório. **CONTINUIDADE DA VIDA:** Reprodução dos seres vivos - Embriologia - Histologia - Homeostase - desenvolvimento das plantas. Princípios Básicos da Hereditariedade - Hereditariedade e Evolução nas plantas - Evolução Vegetal - Retrocruzamento Interação Gênica - Herança do Sexo - Herança influenciada pelo sexo - Herança ligada ao sexo - Mutações - Grupos Sangüíneos. Origem e evolução da vida - A Origem do homem; Evolução dos seres vivos. **ECOLOGIA:** A teia da vida - Ciclos da água, do nitrogênio, do cálcio e dos minerais radioativos; Ecossistemas e comunidades; O ambiente e as adaptações dos organismos; Principais classificações dos organismos; Os animais e seu habitat; A Biosfera comprometida - A extinção das espécies.

### **REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA:**

JÚNIOR, César da Silva, SASSON, Sezar. Biologia. 7. ed. vol. 2. São Paulo: Saraiva, 2002.

JÚNIOR, César da Silva, SASSON, Sezar. Biologia. 6ª ed. reformulada. Vol. 3 São Paulo: Saraiva, 2002.

### **GEOGRAFIA**

**O ESPAÇO NATURAL E ECONÔMICO:** Orientação, Localização, Representação da Terra e Fusos Horários. A Terra: Características e Movimentos; Evolução; Camadas da Terra. A Deriva Continental e a Tectônica de Placas. Rochas: Tipos; Características. Solos: Formação; Conservação. Relevo terrestre e seus agentes. A Atmosfera e sua Dinâmica: Tempo; Clima. As Grandes Paisagens Naturais da Terra. Aspectos Demográficos: Conceitos fundamentais. Aspectos Econômicos Gerais: Comércio; Recursos naturais e extrativismo mineral; Fontes de energia; Indústria; Agricultura. **GEOGRAFIA DO BRASIL:** Regiões Brasileiras: Aspectos Físicos; Aspectos Humanos; Aspectos Políticos; Aspectos Econômicos. **GEOGRAFIA GERAL:** Continente Americano: América Latina e América Anglo-Saxônica: Aspectos Físicos; Aspectos Humanos; Aspectos Políticos; Aspectos Econômicos. Europa: Reino Unido, França, Itália e Alemanha: Aspectos Físicos; Aspectos Humanos; Aspectos Políticos; Aspectos Econômicos. África: Mediterrânea, Equatorial e do Sul: Aspectos Físicos; Aspectos Humanos; Aspectos Políticos; Aspectos Econômicos. Oceania: Austrália e Nova Zelândia: Aspectos Físicos; Aspectos Humanos; Aspectos Políticos; Aspectos Econômicos. Ásia: Oriente Médio, Japão, China e “Tigres Asiáticos” ou novos países industrializados: Aspectos Físicos; Aspectos Humanos; Aspectos Políticos; Aspectos Econômicos. As relações econômicas no mundo moderno: A crise econômica mundial; As razões da crise econômica mundial; O leste europeu e a ex-URSS; Os blocos econômicos; A questão da multipolaridade. A globalização. Focos de tensão e conflitos mundial.

### **REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA:**

COELHO, Marcos de Amorim; SOARES, Lígia Terra. Geografia do Brasil. São Paulo: Moderna, 2002.

MAGNOLI, Demétrio; ARAÚJO, Regina. Geografia, Paisagem e Território Geral e do Brasil. São Paulo: Moderna, 2001.

MOREIRA, Igor. O Espaço Geográfico, Geografia Geral e do Brasil. São Paulo: Ática, 2002.

SENE, Eustáquio de, MOREIRA, João Carlos. Geografia Geral e do Brasil: Espaço Geográfico e Globalização. Edição reformulada. Editora Scipione, 2005.

SIMIELLI, Maria Elena. Geoatlas. Editora Ática.

## **HISTÓRIA**

**HISTÓRIA GERAL:** A Transição do Feudalismo para Capitalismo; A Formação das Monarquias Nacionais; O Expansionismo Marítimo-Comercial Européia: Navegações portuguesas; Navegações espanholas; Efeitos da expansão européia. A América Pré-Colombiana: O homem americano; As civilizações: Astecas, Maias e Incas. O Renascimento Cultural: Características da cultura renascentista; O renascimento e o humanismo na Itália. A Reforma e a Contra-Reforma: Reforma na Alemanha; A contra-reforma. O Iluminismo: Fisiocracia e liberalismo; Despotismo esclarecido. A Revolução Industrial: Etapas da revolução; Efeitos de revolução. Independência dos Estados Unidos: Pressão inglesa; A Independência. A Revolução Francesa: Sociedade, Economia e Política. A Era Napoleônica: Expansionismo napoleônico; Congresso de Viena. Independência da América Latina: A crise do sistema colonial; Lutas pela Independência na América; Imperialismo; Neocolonialismo; Partilha da África e Ásia. Primeira Guerra Mundial e Revolução Russa. Formação das Alianças; Conseqüências da guerra; Revolução Russa de 1917; Governo de Lenin e Stalin; Crise e Totalitarismo; Crise de 1929; O avanço do totalitarismo; O Fascismo e o Nazismo. A Segunda Guerra Mundial: Imperialismo; Fases da guerra. A Guerra Fria: Guerra do Vietnã; Guerra da Coreia; Guerra entre Árabes e Judeus. Mudanças nas fronteiras: O fim da União Soviética; A democratização do Leste Europeu;

1.17.3 A reunificação da Alemanha. **HISTÓRIA DO BRASIL:** O mercantilismo e as bases da colonização: O modelo colonizador português; A organização administrativa colonial; A produção açucareira. O Império português em crise e a expansão da conquista colonial: A união Ibérica; O papel da pecuária na expansão territorial; O bandeirantismo. A idade do ouro no Brasil: A corrida do ouro e o povoamento do sudeste; A sociedade mineradora. Apogeu e crise de sistema colonial: A corte portuguesa no Brasil; A Independência do Brasil. Organização do Império Brasileiro: Primeiro Reinado; Organização Sócio-Econômica; Organização Política; Período de Regência; O Segundo Reinado. O advento e a consolidação da República Oligárquica: Propaganda republicana; A consolidação do regime; A Revolução de 1930: fim da República Velha. O Estado Novo. O período entre Ditaduras: A Redemocratização brasileira. O golpe político de 1964: Situação geral do país; Situação econômica pós-64. Redemocratização do país: A Nova República; Diretas Já; Governo Sarney; Governo Collor; Governo Itamar e a eleição de Fernando Henrique Cardoso; A sociedade brasileira na atualidade. A globalização. Focos de tensão e conflitos mundial.

## **REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA:**

DORIGO, Gianpaolo; VICENTINO, Cláudio. História para o Ensino Médio. Série Parâmetros. São Paulo: Scipione, 2001.

KOSHIBA, Luis, PEREIRA, Denise Manz S. F. História do Brasil no Contexto da História Ocidental. 8. ed. rev. amp. atual. Atual Editora, 2003.

PAZZINATO, Alceu Luiz, SENISE, Maria Helena V. História Moderna e Contemporânea. 14. ed. Editora Ática, 2003.

SCHMIDT, Mário. Nova História Crítica do Brasil Soc. Cult. 500 anos de história mal contada. Ensino Médio. São Paulo: Nova Geração, 1999.

## **INGLÊS**

**TEXT:** Comprehension of a text (em nível de ensino médio - 2º grau). **GRAMMAR:** Nouns: Gender, Number, Case; Articles: Definite, Indefinite (Use and omissions); Pronouns: Personal, Possessive, Demonstrative, Reflexive, Interrogative, Relative, - Indefinite (Some, Any, No and their compounds); Adjectives: Degrees of comparison; Verbs: Special finites, Regular and Irregular Verbs; Verb Tense - Simple - Continuous - Perfect;

2.7 Active and passive voices; Genitive or possessive case; If Clause; Modal verbs; Reported speech.

## **REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA:**

HARRIS, Michael, MOWER, David, SIKORZYNSKA, Anna. Opportunities – Intermediate Student’s Book. Editora Longman.

TOUCHÉ, Antônio Carlos, ARMAGANIJAN, Maria Cristina. Match Point – Student Book. Editora Longman.

## **ESPAÑHOL (OPCIONAL)**

**Compreensão de textos. Vocabulário. Conhecimentos Gramaticais:** Sistema Verbal. Artigos definidos e indefinidos. Substantivos: gênero e número; aumentativos e diminutivos; Adjetivos: possessivos, demonstrativos, indefinidos, qualitativos, numerais, interrogativos, e exclamativos. Graus do adjetivo. Pronomes: pessoais, possessivos, demonstrativos, indefinidos, relativos e interrogativos. preposições e locuções preposicionais. Advérbios e conjunções. As partículas “lo” e “se”. A voz passiva. Discurso indireto.

**REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA:**

BRIONES, Ana Isabel, FLAVIAN, Eugênia, FERNÁNDEZ, Gretel Eres. Español Ahora. vol. 3. São Paulo: Editora Moderna-Santillana.

**NOÇÕES DE DIREITOS HUMANOS**

Histórico dos Direitos Humanos. Direitos Sociais e Direitos Difusos. Direito Civil e Políticos. Direitos Fundamentais. Violação de Direitos Humanos. Segurança Pública e Cidadania. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Constituição Federal (artigos 1º ao 10). Constituição Estadual: Título II (artigos 4º e 5º), Título IV (artigos 185 a 226). Lei nº 9.455, de 07 de abril de 1.997, Lei da Tortura. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1.990, Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2.003, Estatuto do Idoso.

**REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA:**

BRASIL, Constituição da República Federativa do, 1988, promulgada em 05 de outubro de 1988. Disponível em: [www.senado.gov.br/sf/legislacao/const](http://www.senado.gov.br/sf/legislacao/const) e [www.dhnet.org.br/direitos](http://www.dhnet.org.br/direitos).

**NOÇÕES DE DIREITO E LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL**

Constituição do Estado de Minas Gerais e alterações: artigos 136 a 143. Lei nº 5.301, de 16 de outubro de 1969 e suas alterações. Lei 14.310, de 19 de junho de 2002, Código de Ética e Disciplina dos Militares do Estado de Minas Gerais: artigos 1º ao 9º, 19 ao 21, 26 a 62, 78 ao 84. Resolução nº 083, de 06 de 2002, que aprovou o Regulamento de Ensino Profissional do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.

**REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA:**

Disponíveis em: [www.senado.gov.br](http://www.senado.gov.br), [www.almg.mg.gov.br](http://www.almg.mg.gov.br), [www.bombeiros.mg.gov.br](http://www.bombeiros.mg.gov.br).

Comando-Geral em Belo Horizonte/MG, 20 de junho de 2006.

**JOSÉ HONORATO AMENO, CORONEL BM**  
**\*\*\* COMANDANTE-GERAL \*\*\***

## ANEXO “I”

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA DE TEORIA MUSICAL E PRÁTICA DE MÚSICA DO CONCURSO AO CFC-MÚSICO/2007

#### TEORIA MUSICAL

Música (definição e elementos constitutivos); Notação musical (notas, escala, pauta, claves, valores, etc.); Divisão proporcional de valores; Ligadura, ponto de aumento; Compassos simples e compostos; Escala diatônica, sua formação e seus graus; Acento métrico; Alterações; Formação do tom; Fermata, linha de oitava, legato e staccato; Sincopa e contratempo; Modos das escalas maiores e menores (graus modais e tonais, escalas diatônicas, Harmônicas e melódicas, relativas e homônimas, classificação dos intervalos nas escalas – intervalos diatônicos e cromáticos); Meios de conhecer o tom de um trecho musical; Análise dos compassos compostos e seus correspondentes; Sinais de repetição e abreviaturas; Quiálteras (generalidades – quiálteras aumentativas e diminutivas); Andamentos – metronomo – sinais de intensidade.

#### Referência Bibliográfica:

MATTOS, Maria Luíza Prioll - Livro de Música “Princípios Básicos de Teoria Musical” – 1º Volume.

#### PRÁTICA DE MÚSICA

**Solfejo:** Lições de nº 11 a 35 do método de solfejo Frederico Nascimento e José Raimundo da Silva – 1º Volume, será sorteado no momento da prova o número da lição, pelo aluno, não havendo prazo ou tolerância para estudo. Será avaliado durante a execução os seguintes tópicos: afinação, divisão e ritmo. **Música de confronto de acordo com o instrumento:** Os candidatos deverão executar alguns trechos das músicas abaixo, que serão escolhidos no momento da prova pelos membros da comissão: **Clarinete:** Hino Nacional Brasileiro (continência); **Flautas:** Hino Nacional Brasileiro (continência); **Trompa:** Cavalaria Ligeira. (Autor: Fr Von Suppe); **Bombardino:** Dobrado General Klinger; **Saxofone Tenor:** Dobrado Coronel Rabelo. Será avaliado no momento da execução da música: o ritmo, divisão, sonoridade, dinâmica, postura e técnica instrumental. **Exercício à primeira vista:** Execução de um exercício à primeira vista com 10 (dez) compassos na clave do instrumento do candidato, tendo ele um tempo máximo de 5 (cinco) minutos para estudar o exercício, antes da execução. Será avaliado no momento da execução do exercício: ritmo, divisão, sonoridade, dinâmica, postura e técnica instrumental.

Observação: as partituras para o exame musical de confronto deverão ser adquiridas na repartição da Banda de Música do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, nos horários de expediente administrativo.

Comando-Geral em Belo Horizonte/MG, 20 de Junho de 2006.

**JOSÉ HONORATO AMENO, CORONEL BM**  
\*\*\* *COMANDANTE-GERAL* \*\*\*

## ANEXO “J”

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA DO CONCURSO AO CFC-COMUNICAÇÕES/2007

**EXAME TEÓRICO ESPECÍFICO:** Telecomunicações: Introdução ao Sistema de Telecomunicações: Constituição Básica de um Sistema de Telecomunicações; Meios de Transmissão; Tipos de Modulação; Rádio Digital; Redes de Telecomunicações. Propagação: Onda Eletromagnética; Apresentação dos Diversos Mecanismos de Propagação. Eletricidade: Medidores: dispositivos básico, escala utilizável, funcionamento, medidas de corrente e de tensão, ligação de amperímetros e voltímetros; Circuito Elétrico: conceito, circuito em série e paralelo de CC, resistência, potência, Lei de Ohm, Lei de Kirchoff.. Circuito CA: resistência, capacitância e indutância nos circuitos CA, potência, circuitos em série e paralelo, impedância, ressonância, correção de potência, correção de fator de potência. Fontes Dependentes. Eletrônica Geral: Fontes Reguladas e Reguláveis: conceito, retificadores de ½ onda e onda completa, circuitos de filtragem e de regulação de tenso, ripple. Amplificadores de Potência: transistor, constituição, simbologia, montagens básicas, funcionamento físico do transistor, relação entre as correntes, montagens EC, BC e CC; amplificadores de áudio, amplificadores de RF, amplificadores de vários estágios, amplificadores operacionais, características, configuração, aplicação, transistor de efeito de campo FET; Diodos Especiais: polarização, circuitos equivalentes, características, tensão-corrente, associação de diodos; Identificação de componentes Eletrônicos; Temporizador Básico; Componentes e Circuitos Especiais de Disparo; Circuitos Limitadores. Eletrônica Digital: Sinais analógicos e digitais: características, aplicações e tendências, níveis zero e um; Portas Lógicas: porta AND, OR, EXOR, NAND e NOR, tabela verdade, diagrama de Ven;t Teoremas simplificadores: aplicação.

**EXAME PRÁTICO ESPECÍFICO:** Instrumentação: Escolha dos instrumentos necessários; Manuseio, usos e funcionamento digital, multímetro, osciloscópio, carga de rf, etc.

Comando-Geral em Belo Horizonte/MG, 20 de junho de 2006.

**JOSÉ HONORATO AMENO, CORONEL BM**  
\*\*\* *COMANDANTE-GERAL* \*\*\*

## ANEXO “K”

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA DO CONCURSO AO CFC-MOTOMEC/2007

#### EXAME TEÓRICO ESPECÍFICO

**Mecânica Geral Diesel:** Funcionamento dos motores (princípios gerais). Órgãos anexos. Sistema de alimentação (bomba injetora e bicos). Sistema de arrefecimento (bomba d'água, radiador). Sistema de embreagem. Sistema de transmissão (caixa de marchas/diferencial). Sistema de freios. Sistema de direção (composição, funcionamento, ângulos, alinhamento e balanceamento de rodas). Moto Ciclo Otto. Fundamentos de Hidráulica e Pneumática. Segurança e meio ambiente. **Mecânica Geral, motores a gasolina:** Funcionamento dos motores. Órgãos anexos. Sistema de alimentação/injeção (motores carburados e injetados). Sistema de ignição (eletrônica e convencional) e distribuição. Chassis e/ou monobloco. Sistema de embreagem. Sistema de transmissão (caixa de marcha/diferencial). Sistema de arrefecimento. Sistema de direção (composição, funcionamento, ângulos, alinhamento e balanceamento das rodas). Sistema de freios (convencional/ABS). Motores da linha FIAT Palio 1.3, 1.5 e 1.8. Como funciona a transmissão, embreagem e caixa de mudança da linha Fiat e Chevrolet. Sistema de injeção e ignição da linha Fiat VW, Chevrolet, Ford. Sistema de freio, suspensão e roda da linha Fiat E Chevrolet. Sistema de lubrificação de motores e caixa. **Eletricidade:** Noções básicas de eletricidade de autos (princípios de corrente e propriedades dos circuitos). Sistema de carga (componentes, análise de funcionamento, reparos, montagem e desmontagem). Sistema de ignição (eletrônica e convencional, componentes, análise de funcionamento, reparos, montagem e desmontagem). Sistema de partida (componentes, análise de funcionamento, regulagem, reparos, montagem/desmontagem). Instalação. **Mecânica de motocicletas:** Motor, funcionamento dos motores 2 e 4 tempos. Sistema de arrefecimento. Sistema de lubrificação e componentes com respectivas funções. Sistema de distribuição, comando de válvulas OHC e OHV. Sistema de ignição, por bateria e por magneto. Caixa de marchas, embreagem e transmissão primária e secundária. Rodas, pneus, alinhamentos radial e axial. Chassis, suspensão dianteira, traseira e suas regulagens. Direção.

#### EXAME PRÁTICO ESPECÍFICO

**Mecânica de Motos:** Sistema de lubrificação de motores 4 tempos. Sistema de freio. Motores 125 cc e 200 cc. Sistema de suspensão. Sistema de transmissão. Sistema elétrico. Sistema de ignição. Equipamentos utilizados no setor de funilaria. **Mecânica Pesada:** Sistema de freio. Sistema de alimentação. Sistema de arrefecimento. Sistema de lubrificação. Sistema de direção. Sistema de transmissão. Sistema de suspensão. **Afinação de Motores:** Tipos de injeção eletrônica de combustíveis. Equipamentos para diagnóstico e sua utilização. Componentes do sistema de injeção eletrônica. Motores carburadores. Ignição eletrônica. **Elétrica de Autos:** Conhecimento geral de arranque (montagem, desmontagem, causas e defeitos). Conhecimento geral de alternador (montagem, desmontagem, causas e defeitos). Sistema elétrico (circuito simples, misto, séui e paralelo). Conhecimento de ferramental usado na elétrica (amperímetro, voltímetro, multímetro). Segurança na oficina (postura, procedimentos e uso de equipamento e materiais adequados). **Ajustagem de Autos:** Conhecimento e manutenção de motores da linha: VW, Chevrolet, Mercedes Benz, Fiat e Ford. Montagem dos agregados de um motor como: distribuidor, correia dentada, platinado, rotô etc. e funcionamento. Desmontagem, montagem e conhecimento das peças e equipamentos como: cabeçote, bloco, bielas, pistão, eixo girabrequim e agregados. Sistema de distribuição > distribuidor, quando houver. Funcionamento > correia dentada. Regulagens > sincronismo. Conhecimento do ferramental específico e precisão: chaves em geral, máquinas, paquímetro pol e mm, relógio com parador, micrômetro, subto. Troca e manutenção de: óleo, do motor, filtro de óleo, filtro de ar, filtro de combustíveis, lubrificação do motor.

Comando-Geral em Belo Horizonte/MG, 20 de junho de 2006.

**JOSÉ HONORATO AMENO, CORONEL BM**

\*\*\* **COMANDANTE-GERAL** \*\*\*

## ANEXO “L”

### TABELA E CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DO TAF

#### **1 TESTE DE FORÇA MUSCULAR DE MEMBROS SUPERIORES (BARRA FIXA) MASCULINO**

##### **1.1 OBJETIVO**

Medir indiretamente a força muscular de membros superiores.

##### **1.1.2 RECURSOS MATERIAIS**

Uma barra de ferro ou de madeira de uma e meia polegada ou três centímetros e oitenta milímetros de diâmetro, caneta e papel para anotação dos resultados.

##### **1.1.3 PROCEDIMENTOS**

**1.1.3.1** A barra deve ser instalada a uma altura tal, que o avaliado, mantendo-se pendurado com os cotovelos em extensão, não tenha contato dos pés com o solo;

**1.1.3.2** A posição da pegada é pronada (dorso da mão voltado para o rosto) e a abertura das mãos corresponde à distância biacromial (largura dos ombros);

**1.1.3.3** Após assumir essa posição, o avaliado tentará elevar o corpo até que o queixo ultrapasse o nível da barra, após o que retornará à posição inicial;

**1.1.3.4** O movimento é repetido tantas vezes quanto possível, sem limite de tempo. Será contado o número de movimentos completados corretamente.

##### **1.1.4 IMPORTANTE**

**1.1.4.1** Verificar se os cotovelos estão em extensão total para o início de flexão;

**1.1.4.2** É permitido repouso entre um movimento e outro, contudo, o avaliado não poderá tocar os pés no solo;

**1.1.4.3** Conferir se o queixo do avaliado ultrapassou o nível da barra no momento de executar o movimento de flexão dos cotovelos (subida);

**1.1.4.4** Não permitir movimentos de quadris ou pernas e extensão da coluna cervical como formas de auxiliar na execução da prova.

##### **1.1.5 RESULTADO**

Será dado pelo número de flexões de braços corretas realizadas, sendo convertido o número de flexões realizadas em pontos conforme tabela abaixo, item 3, deste anexo.

#### **2 TESTE DE EQUILÍBRIO (MASCULINO E FEMININO)**

##### **2.1 OBJETIVO**

Avaliar a qualidade física conseguida por combinação de ações musculares com o propósito de manter equilíbrio durante um movimento em altura, por um período máximo de 60” (sessenta segundos).

##### **2.1.1 RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS**

**2.1.2** Uma viga em madeira ou ferro, presa em suas extremidades a uma altura de 4,20 m (quatro metros e vinte centímetros), com as seguintes dimensões:

- Comprimento de até (07) sete metros;
- Largura: 30 cm (trinta centímetros);
- Espessura: cinco centímetros (mínimo);
- Caneta e papel para anotação de resultados;
- Cronômetro com precisão de segundo;
- Capacete de segurança e cabo solteiro;
- Militar avaliador e um militar para a segurança do candidato.

### **2.1.2 PROCEDIMENTOS**

**2.1.2.1** O avaliado poderá subir os degraus de acesso à viga por qualquer um de seus lados;

**2.1.2.2** Ao atingir a extremidade da viga, posicionar-se-á de pé sobre a mesma, sem qualquer outro apoio;

**2.1.2.3** Ao comando “atenção, já!”, o avaliador acionará o seu cronômetro e o avaliado iniciará o deslocamento, de pé, até que chegue na outra extremidade, percorrendo 6,20 m (seis metros e vinte centímetros) momento em que o avaliador irá parar o cronômetro.

**2.1.2.4** O tempo máximo permitido para esse deslocamento é de sessenta segundos, findo o qual, o avaliado deverá ter concluído a ultrapassagem;

**2.1.2.5** Serão permitidas duas tentativas.

### **2.1.3 OBSERVAÇÕES**

**2.1.3.1** Não permitir que o avaliado passe pela viga em posição agachado ou sentado;

**2.1.3.2** Não permitir que o avaliado apóie com as mãos em qualquer objeto que o auxilie na travessia;

**2.1.3.3** O avaliador deverá se precaver quanto aos aspectos de segurança, tomando as medidas possíveis para evitar acidentes ou minimizar os seus efeitos, caso ocorram;

**2.1.3.4** Será considerado **INAPTO** o candidato que não realizar o teste corretamente no tempo máximo de 01’ (um minuto).

**3 TABELA PARA O TESTE DE CAPACITAÇÃO FÍSICA (TCF) PARA ADMISSÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABO E SOLDADO BM (CFO).**

BARRA	FLEXÃO 06 APOIOS (repetições em 60")		ABDOMINAL (repetições em 60")		SHUTLE RUN (Tempo em segundos)		RESISTÊNCIA AERÓBICA (corrida de 2400 metros)		EQUILÍBRIO	PONTOS
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino		
<b>10</b>	<b>&gt; 31</b>	<b>&gt;46</b>	<b>&gt;42</b>	<b>&lt; 08"48</b>	<b>&lt; 08"55</b>	<b>&lt; 08'37"</b>	<b>&lt; 11'50"</b>	<b>Até 05"00</b>	<b>20</b>	
09	37 - 30	39 - 45	37 - 41	08"49 - 08"74	08"56 - 08"87	08'38" - 09'29"	11'51" - 13'01"	<b>05"01 a 10"00</b>	19	
<b>08</b>	<b>24 - 26</b>	<b>35 - 38</b>	<b>33 - 36</b>	<b>08"75 - 09"00</b>	<b>08"88 - 09"19</b>	<b>09'30" - 10'20"</b>	<b>13'02" - 14'12"</b>	<b>10"01 a 15"00</b>	<b>18</b>	
07	20 - 23	30 - 34	28 - 32	09"01 - 09"26	09"20 - 09"51	10'21" - 11'12"	14'13" - 15'23"	<b>15"01 a 20"00</b>	17	
<b>06</b>	<b>17 - 19</b>	<b>25 - 29</b>	<b>24 - 27</b>	<b>09"27 - 09"52</b>	<b>09"52 - 09"83</b>	<b>11'13" - 12'04"</b>	<b>15'24" - 16'34"</b>	<b>20"01 a 25"00</b>	<b>16</b>	
05	14 - 16	20 - 24	19 - 23	09"53 - 09"78	09"84 - 10"15	12'05" - 12'56"	16'35" - 17'10"	<b>25"01 a 30"00</b>	15	
<b>04</b>	<b>10 - 13</b>	<b>15 - 19</b>	<b>15 - 18</b>	<b>09"79 - 10"04</b>	<b>10"16 - 10"47</b>	<b>12'57" - 13'47"</b>	<b>17'11" - 18'21"</b>	<b>30"01 a 35"00</b>	<b>14</b>	
03	07 - 09	11 - 14	10 - 14	10"05 - 10"30	10"48 - 10"79	13'48" - 14'39"	18'22" - 19'32"	<b>35"01 a 40"00</b>	13	
<b>02</b>	<b>04 - 06</b>	<b>06 - 10</b>	<b>06 - 09</b>	<b>10"31 - 10"58</b>	<b>10"80 - 10"96</b>	<b>14'40" - 15'31"</b>	<b>19'33" - 20'43"</b>	<b>40"01 a 60"00</b>	<b>12</b>	

- O TCF possui caráter classificatório e eliminatório.
- A soma da pontuação, obtida pelo candidato nas provas do TCF, corresponderá à sua nota nesta fase.
- O candidato que não atingir no mínimo 12 (doze) pontos, em cada uma das provas do TCF, será eliminado do processo seletivo.
- Para os testes de flexão em 06 apoios, abdominal, *shuttle run* e resistência aeróbica, deverão ser observadas as orientações constantes dos anexos da Resolução 114/2003.

Comando-Geral em Belo Horizonte/MG, 20 de junho de 2006.

**JOSÉ HONORATO AMENO, CORONEL BM**  
**\*\*\* COMANDANTE-GERAL \*\*\***